



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 563/2026

Belo Horizonte, 03 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Otávio Scaloppe Nevony
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
GUANHÃES/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Guanhães

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016852/2025-76].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	26/02/2026 16:53	727581	CARLITO MATOZINHOS SAMORA DA CUNHA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	21/05/2019
2	26/02/2026 16:58	227443	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS SILVA	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	09/03/2022

3	26/02/2026 17:03	847077	LUCAS DA SILVA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	16/04/2022
4	27/02/2026 10:38	971498	SERGIO ALVES DIAS JUNIOR	PRESÍDIO DE GUANHÃES	27/01/2023
5	27/02/2026 10:44	1035158	MARCELO LUCAS DA SILVA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	10/03/2023
6	27/02/2026 10:48	765157	LINDEMBERG ANILSON FERREIRA DE LIMA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	02/04/2023
7	27/02/2026 10:51	682051	JOHNNATHAN PEREIRA DA SILVA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	12/06/2023

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	26/02/2026 17:39	872899	JOSE ISNAL PEREIRA DE JESUS	PRESÍDIO DE GUANHÃES	18/12/2019
2	26/02/2026 17:42	897719	NATANAEL MENDONCA CAMILO	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	10/06/2020
3	26/02/2026 17:45	931348	VICENTE DOS REIS MARIA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	13/02/2021
4	26/02/2026 17:47	863896	ROMARIO BARBOSA DE SOUSA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/09/2021

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 03/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 03/03/2026, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134418995** e o código CRC **626D7D53**.

